



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 16.022-15

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 16.022-15, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa ANFRÍSIO A N C NUNES LTDA - EPP, que apresentou proposta para prestação de serviços técnicos na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2015, através da modalidade inexigibilidade de licitação. O valor total do contrato será de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), valor este que será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 05 de fevereiro de 2015.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal